



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 193/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CAMILA MABEL SGANZERLA PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº. 002/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 002/2014, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Camila Mabel Sganzerla, portadora do CPF nº. 069.494.559-50, RG nº.4.815.764 para o Cargo de Fisioterapeuta, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, Nível 50, do Grupo 05 – TEC, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

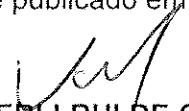
Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2016.


BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 193/2016</u>
DATA: <u>01/11/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2114</u>
<u>Gaspari T. Bonaz</u> Assinatura